



RESOLUÇÃO CUNI Nº 699

Prorroga a validade do Concurso Público de que trata a Resolução CUNI nº 650, realizado para o cargo de **Bibliotecário**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 180ª reunião ordinária, realizada em 17 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002;

considerando a documentação constante do processo UFOP nº 1.956/2004,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir do dia 29 de junho de 2005, a validade do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos de que trata o Edital nº 037/2004 - UFMG, homologado pela Resolução CUNI nº 650, de 18 de junho de 2004, realizado para o cargo de **Bibliotecário**, em que, pela ordem de classificação, foram aprovadas as candidatas **Sione Galvão Rodrigues, Jordana Rabelo Soares, Eliane Silva de Souza, Monalisa Moraes da Silva, Gliciany Daniele Soares de Brito e Luciene Marinho de Barros**.

Ouro Preto, em 17 de junho de 2005.

Prof. João Luiz Martins
Presidente